



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 105ª reunião, realizada em 24 de novembro de 2023

1 Em 24 de novembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho
2 Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o
4 presidente suplente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Vitor
5 Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria
6 de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Joana Moraes Rebelo Horta Lopes, da Secretaria de Estado de
7 Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento
8 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento de Minas
9 Gerais (Copasa); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da
10 sociedade civil: Mariana de Paula e Souza Renan, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg);
11 Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra); Junio Magela
12 Alexandre, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento,
13 do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Geraldo Majella Guimarães, da Associação dos Engenheiros de
14 Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o
15 presidente suplente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 105ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias.
16 **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS**
17 **CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** O presidente Fernando
18 Baliani da Silva fez leitura de comunicado da coordenação do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental:
19 ‘Senhores conselheiros, a coordenação do Projeto de Otimização da Regularização Ambiental do Estado de Minas
20 Gerais comunica que, com o objetivo de levantar informações para o diagnóstico do processo de regularização
21 ambiental, que contempla licenciamento ambiental, outorga de direito de uso de recursos hídricos e intervenção
22 ambiental, foi enviado por e-mail no dia 20 de novembro de 2023 o link que contém um formulário para
23 preenchimento. Esse diagnóstico está sendo contemplado na primeira fase do Projeto de Otimização da
24 Regularização Ambiental do Estado de Minas Gerais, estrutura e processos. Ressalta-se que esse projeto está em
25 execução de acordo com as cláusulas do termo de doação, sem ônus e sem encargos, celebrado pelo Estado de Minas
26 Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), pelo
27 Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), pela Fundação Estadual do
28 Meio Ambiente (FEAM) e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). O supracitado termo de
29 doação está de acordo com o regramento previsto no Decreto nº 47.611/2019. A apresentação relativa ao projeto
30 foi realizada em reunião do Plenário do COPAM na data de 8 de junho de 2022, estando disponível no sítio eletrônico
31 da SEMAD. Os principais objetivos do projeto são identificação das causalidades estruturais do atual Sistema de
32 Regularização Ambiental que atrasam, injustificadamente, a análise e expedição de atos autorizativos; proposição de
33 revisões normativas que consolidem em um único instrumento normativo ou sistematizem instrumentos normativos
34 tematicamente organizados, observadas as limitações em normas federais; avaliação da relação de aplicação das
35 normas com os processos internos do sistema; identificação das normas ambientais infralegais que poderão ser
36 revogadas em função da revisão normativa realizada; identificação das exigências técnicas de cada ato autorizativo,
37 contemplando todas as atividades passíveis de regularização ambiental; revisão e aprimoramento dos termos de
38 referência já existentes com o objetivo de aumentar a segurança na análise técnica; e elaboração de termo de
39 referência para todas as atividades passíveis de regularização ambiental, especificando o conteúdo dos estudos e
40 documentos a serem apresentados na formalização do processo administrativo, bem como estipulando os requisitos
41 formais mínimos à admissibilidade do processo administrativo. Para que o diagnóstico possa ser o mais assertivo
42 possível, é de fundamental importância que todos os conselheiros preencham o formulário enviado no dia
43 20/11/2023, via e-mail, até o dia 1º de dezembro de 2023, uma vez que, após essa data, não estará mais disponível
44 para preenchimento. O tempo para a resposta é de aproximadamente 15 minutos. Por oportuno, registra-se que
45 esse formulário já foi enviado por e-mail em 18 de outubro de 2023 e não houve resposta pelos conselheiros.

46 Esperamos contar com sua importante contribuição para a otimização da regularização ambiental no Estado de
47 Minas Gerais.' Em seguida, a Presidência reforçou a importância da participação e contribuição dos conselheiros. O
48 conselheiro representante do Sindiextra solicitou o envio novamente do e-mail, considerando não ter recebido. A
49 mesma solicitação foi feita pelo conselheiro representante da Copasa. A Presidência registrou solicitação à Secretaria
50 Executiva para que seja enviado o e-mail com o formulário também para os conselheiros suplentes, caso isso já não
51 tenha sido feito. **5) EXAME DA ATA DA 104ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 104ª reunião da Câmara
52 de Atividades Minerárias, realizada em 27 de outubro de 2023. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Segov,
53 Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta e IHMBio. Abstenção: Copasa. Ausências: Sedese, ANM e Sesi. Justificativa
54 de abstenção. Conselheiro Alessandro de Oliveira Palhares/Copasa: "Eu estou na condição de suplente, e não houve
55 tempo hábil para avaliação da ata." **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
56 **CORRETIVA. 6.1) Areal Marreco Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil;**
57 **Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Lavras e Ribeirão**
58 **Vermelho/MG. PA/SLA/nº 73/2023. ANM: 830.835/1998, 830.088/1988, 832.318/2003, 830.838/2005 e**
59 **832.255/2016. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.** Licença
60 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Copasa, Segov,
61 Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta e IHMBio. Ausências: Sedese, ANM e Sesi. **6.2) Pecuária Morrinhos Ltda.**
62 **Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com**
63 **tratamento a úmido e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Papagaios/MG. PA/nº**
64 **00598/2001/006/2014. ANM: 830.515/2001. Processo Híbrido SEI/nº 1370.01.0023438/2020-81. Classe 4**
65 **(Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.** Licença concedida por
66 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg,
67 Sindiextra, Zeladoria do Planeta e IHMBio. Ausências: Sedese, ANM e Sesi. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
68 **EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. Extração de rocha**
69 **para produção de britas; Britamento de pedras para construção. Uberlândia/MG. PA/SLA/nº 4117/2022. Classe 4**
70 **(Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.** Licença renovada por unanimidade
71 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria
72 do Planeta e IHMBio. Ausências: Sedese, ANM e Sesi. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9)**
73 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu
74 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Fernando Baliani da Silva
Presidente suplente da Câmara de Atividades Minerárias